

A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA

| | |
|-----------------------|---------|
| PARA A CAPITAL: | R. 2000 |
| ANNO. — SEMESTRE. | R. 5000 |
| PARA FORA DA CAPITAL: | R. 1000 |
| ANNO. — SEMESTRE. | R. 2000 |

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DUARTE PARAHOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AGUSTO CRISPO.

ANNO V. N. 428

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 1872.

PUBLICA-SE ÀS QUINTAS-FERIAS E DOMINGOS.

FOLHA AVULSA 200 REIS.

Partido Liberal.

São convidados os membros do Directório Liberal para uma reunião, que terá lugar no Domingo próximo, 24 de corrente, pelas 10 horas da manhã no lugar do costume.

A REGENERAÇÃO.

Bento, 21 de Novembro de 1872.

Hontem o hoje.

Estamos na decima quarta administração, depois de 16 de Julho de 1868 / Ao Sr. Ferraz de Abreu sucedem o Sr. André, e este o Sr. Correia, depois o Sr. Bandeira de Gouveia, que foi substituído pelo Sr. Ulhôa Cintra, nascendo nos Continhos, Corqueiros Pinhos, Neves, Galvão, Tomás, Cintra, Accioli, etc a actualidade em que de novo relançam, pela quarta vez, às mãos do Sr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão.

Incapazes de darem conta da missão, e com sua maioria aquém da altura da elevada posição da primeira autoridade da província, os delegados desta situação, nascida de estelionato político de 16 de Julho, pautaram sempre seu proceder pelas conveniências do momento, no sabor das exigências do seu partido e inspirados quasi sempre pelo interesse particular dos meios que os cercavam.

Cada um d'aqueles nomes representa uma época, e cada uma das épocas se recomenda à nossa memória, ou pelo perseguição desabrida aos adversários, ou pelo inepcia, pelo favoritismo, ou pelo esbanjamento dos dinheiros públicos !

E Santa Catarina, entregue hontem às mãos de cundilhante gente, nas melhores condições de prosperidade, livre de quase toda a sua divisa fluctuante, quita daquele se achava liquidada, e inscripta, e com um saldo libanguar em seus cofres, está hoje encarada de dividas, desacreditada, sem rendas, nem mesmo para o pagamento do pessoal, e, na iminência de uma vergonhosa quebra a emitir apellos !

Eis o estado lamentável e triste a que a situação conservadora reduziu a província, que continua aquecida e resignada a rolar por um plano inclinado até desaparecer do mapa do Império.

Conclui-se inevitável com os promessos estabelecidos pelos propósitos efectivos ou futuros dos gabinete, desde o Sr. Itaberá até o Sr. Rio Branco.

A's despesas extraordinárias e acciadas, só sempre crescentes e desmedidas, só funcionalismos, só desmedidos a título de constrangimento de estímulos e abertura da estrada, só apimentaduras de favoritos, só rompimento de contratos, só despedida ao enigma dos dirigentes públicos, só violência exercida contra os mesmos, só iniquidade das coisas e o deserdito da provisão !

O que eram hontem, e o que somos hoje...

Consideremos esta ultima admis-

tração, incontestavelmente uma das

mais alienadas, canibalizadas, austas e encomedadas entre todas as outras.

O Sr. Ulhôa Cintra assumiu o governo da província a 8 de Julho, passando-o a 13 do corrente ao Sr. Galvão.

Durante quatro meses e dias S. Ex. atou nem desceu, sua administração caracterizou-se pela esterilidade e intolerância da desordem em que encobriu as causas na província, ao re-cobrindo das mãos do Sr. Guilherme Cintra.

Graças à nossa abstenção S. Ex. atravessou novamente a crise eleitoral, sem ter necessidade de mostrar por factos as disposições de animo com que vieram da corte interpretar a circular do Sr. Rio Branco.

Foi a abstenção a barquinha em que se salvo o Sr. Ulhôa Cintra.

Na eleição municipal S. Ex. recorreu em tempo a força do partido liberal no capital e uso de prudência, com todavia deixar de manifestar com certa firmeza e manha decidido pendor para o grupo do seu partido que preferiu sustentar.

E nada mais fez S. Ex., pois não é fazer alguma conta de util e proveitoso a província, assignar algumas denças de patentes da guarda nacional, e não sahir d'elles podendo atirar a primeira pedra àqueles que fizessem donativos à causa dos cofres públicos.

Em uma palavra, S. Ex. assistindo a comando por mere condescendência para com o gabinete, não trouxe a sério o cargo; deixou correr a revolta do interesse público palpitações necessidades da administração.

Entretanto foi o Sr. Ulhôa Cintra talvez o melhor administrador que tivemos depois de 16 de Julho de 1868 !

O que nos virá agora ?

NOTICIARIO

Consta-nos, por tel-gramma recebido a 16 de corrente, ter sido dispensado da comissão de inspector da tesouraria de fazienda o Sr. Januário Coutancio Monteiro de Andrade.

Zeloso e inteligente, e de uma probabilidade inexcusável S. Ex. reuniu em si todas as qualidades necessárias para bem dirigir a repartição de que era chefe.

Sentimos que motivos imperiosos e particulares que o chamaram a sua província, o obrigaram a pedir ao governo a dispensa que só agora lhe foi concedida.

Infelizmente, entre nós, pouco se demoram os bons funcionários.

Segundo telegramma vindo da corte anuncia-se nomeado Presidente desta Província o Dr. Pedro Afonso Ferreira, actual presidente do Piauhy.

Auto-hontem protocolou a câmara da capital o apuramento geral da eleição para senador, ficando a lista tríplice composta do barão da Laguna, major Francisco Carlos da Luz e José Ignacio da Rocha.

Ha algumas semanas que vague pelas ruas da cidade, dia e noite, um ho-

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

rão também oferecer a S. Ex. uma medalha de níquel cravejada de pedras d'água com a seguinte inscrição.

Na face superior :

—Severa economia dos cofres !

No verso :

—Gratidão e reconhecimento !

A guarda nacional da província envia também a S. Ex. uma penas de grango stada por uma fita cér de lama de Paris, na qual se lê : Reconhecimento do mérito !

ELLA ! —(não a guarda nacional) envia a S. Ex. uma coroa de perpetuas rosas, símbolo da saudade e do martyrio !

Bates as azas o Sr. Ulhôa, é verdade, mas em troca ficamos com o Sr. Galvão em palácio,— com o Sr. Accioli... na polícia e com o Sr. N. N. na secretaria do governo.

Não temos rasto de queixa.

Quem não gostou de ser despejado do batalhão municipal foi o magistrado José Delfino !

Agora que ia tomando gosto à causa e pondo o fôco em vista de regeneração, isto é, as audiências pelo tóque de campanha, ou escrivães... de calçao e meia de seda e fivelha, e os ofícios de justiça, sem o cigarro atrás da orelha, — diz-lhe o Sr. José Ferreira.

“E' homem, pára....”

O Sr. Galvão também não está contente com a nomeação do novo presidente, pois elle indica proxima perda de bastão presidencial.

Pensei estar aqui enquanto o Ulhôa legisla, mas só por um ou dois meses não valia a macada de vir da Laguna e fazer relatório !

PARTE NÃO EDITORIAL.

Boatos.

“Sou eu o futuro 1.º vice-presidente e conto substituir o Ulhôa durante os oito meses das legislaturas.”

Seu isto dito a diversos em S. Miguel, observaram alguns :

—Mas, V. Rydm. — se tal fizer incompatível-s, etc...

O Sr. Ulhôa Cintra foi-s, mas ficou a fama !

Corre que a S. Ex. vai ser oferecido o diploma de socio benemerito da sociedade dos MISTIFICADORES !

O Sr. Cotrim a quem S. Ex. empliou e embalhou com a deputação de vaga — o Sr. Eloy, namoricado com a proposta de 1.º vice-presidente — o Sr. de Brito, cabido pelo comando superior e pelo Baroneado da Téca, — o Sr. José Delfino e Léo embaciados pelos magistrados, o Sr. H. com uma inspectoria de alfandega do norte, benigno todos o diploma.

E não fica só isto, — o Sr. José Cardoso com sua oficialidade invalidada as comissões de canais e obras militares. Por ella pretende que o seu autor com-

A PEDIDO.

O candidato executivo.

No Conciliador n. 27 exhibiu-se um protesto articulista da Laguna, deprimindo o Lagunense e endecendo o Sr. Cotrim.

Filho do rancor, como confessou ser o articulista, essa publicação não merece um vislumbre de atenção si pela insídia mal disfarçada que encerra, e suas falhas apreciadas, não tentasse perverter o espírito dos leitores.

Entregando ao mais soberano desprazo o negro e mesquinho sentimento, com que se apresenta o articulista em nome dos bricos e honestos lagunenses, emprestando-lhes sentimentos odiosos que não estão na sua índole generosa, tantas vezes explorada por indignos parentais, seja-me licito quebrar por esta vez o propósito de zunes mais nobres comparando de Sr. Cotrim, a dizer duas palavras ao seu officioso defensor.

Serviu-lhe de pretexto para tão fútil e expandido de rancor a simples assinatura do Lagunense que subcrevia o artigo com a epígrafe acima. Por ella pretende que o seu autor com-

prometem a população da Laguna, e especialmente o corpo eleitoral, pois que pelo simples facto dessa assignatura entende o articulista que se attribuiria aquella população e a seus eleitores as opiniões cón tidas no escrito?

Deste modo a ningnem seria lícito escrever fumando o pseudônimo do lugar de seu nascimento sem primeiro pedir licença aos habitantes desse lugar, ao corpo eleitoral, si houvesse, e por identidade de rasão, à camara municipal!

Parece incrivel semelhante sandice. Mas lá está no *Conciliador* por conta do articulista, que faz della solidaria a população lagunense, vindo com seu interprete à imprensa unicamente por este motivo!

Lagunense de coração levantou um protesto energico contra a insólita ofensa que de tão modo irraga à terra do masu nas incensos o infeliz articulista. Muito ilustrada e sensata é a sua população; nunca poderia, tenhscrever a uma semelhante sanice.

Nº artigo — O candidato occulto — a população da Laguna não podia ver interpretado o seu pensamento, qualquer que elle fosse. Ali só ha a palavra lagunense na assignatura.

O articulista, pois, vindo por este motivo à imprensa em nome dos Lagunenses, injuria gravemente aquella intelligente população que the é credora de mais acatamento.

Contra isto o nosso protesto.

Quanto à opinião do collegio eleitoral, não lhe faríamos ofensa si a interpretassemos a favor do Dr. Braga.

Mas ainda assim não fizemos.

R'ponsando tranquillamente na carta que temos da reflexão e patriotismo daquelle sobre corporação, que zelosa de sua dignidade comprehende que a sua missão — não é elevar alguém a uma posição superior, como pretendo o articulista, estamos seguros que em sua decisão só consultará os grandes interesses da província, de preferencia à vaidade orgulhosas dos luctadores do mercado.

Falla-se em coherência política, mas o que é em política o herói do articulista?

Ainda até hoje o corpo eleitoral e a província não lhe merceram a hora de uma declaração neste sentido. Chamado por diversas vezes a este terreno, tem preferido conservar-se sob a suspeita de ser um liberal radical pelas suas relações com os grandes vultos desse partido, a manifestar-se por escrito como seu adversário decidido.

Si o duvidaria recorrer ás publicações com que se tem apresentado candidato. Em nenhuma das faz profissão de fé das idéas conservadoras.

Na primeira apresenta-se simplesmente por julgar opportuna a occasião.

Essa oportunidade que ningnem sabia em que consistia explicou-a elle mais tarde, quando teve de desistir pela ausência de candidatos. Ficamos sabendo que a falta de candidatos é que lhe dava oportunidade para apresentar-si. Fazendo por falta de gente.

Servindo-nos de suas palavras que ficam sublinhadas.

Quanto nos pretendidos serviços à causa de Itapiróbá, a que allude o articulista, diremos que elles são mais ilusórios que reais.

Ha quem diga que esses serviços foram de industria prestados para darem jas as pretencões políticas do seu autor.

Mesmo por occasião da discussão houve quem o desse a entender.

Além disto correm a este respeito boatos de que não queremos ser echo, por enquanto.

E' certo que então foi o commercio da Laguna e do Desterro a vítima sacrificada, assim com, hoje é ainda o commercio, o grande commercio de duas importantes províncias, que se pretende immolar a immodestas aspirações, no intuito de elevar-se um individuo a uma posição superior!

Que mais resta ao candidato, que possa obrigar o collegio da Laguna, ou qualquer outro, por coherência ou gratidão, e ainda assim, contra o verdadeiro interesse da província, a render-lhe os suffragios?

Olaço de famílias não devem ser traídos em luta de conta, pois como disse em seu primeiro artigo o *Lagunense*, a província não é um dote de familia.

Vê-se, pois, que a candidatura pela qual quebra lanças o articulista, sem lembrar que fala em nome de um collegio que ainda não se pronunciou, que tanto não tem compromissos contrahidos, não repousa sobre um só fundamento legitimo.

Quanto à candidatura do Sr. Dr. Sebastião Antônio Rodrigues Braga, apresentada pelo corpo do commercio ao corpo eleitoral, e que tem por si o consenso unânime da população, folgamos que o articulista reconheça que o Dr. Braga seja "credor da mais justa gratidão da província se levar a efecto a estrada de ferro, e si se puder provar que existe consonância entre o davidoso interesse que devem ter os capitães empregados e a incontestável utilidade de uma via rápida de comunicação entre as duas províncias."

Pasmado ante o sublime primor deste incomparável periodo, onde o erro insidioso em vão tenta suffocar a consciência da verdade que escapa à consciência, admiraremos a lógica do escrito:

"..... Não se contenta o articulista só com a realização da estrada de ferro; quer mais, quer que se prove que existe consonância relação entre os interesses que devem ter os capitães empregados e a incontestável utilidade da mesma estrada!"

Ao que vem este embroglio? Que importa à província os interesses que devem ter os capitalistas, si as vantagens que ella tem a auferir não são contestadas, e se manifestarão desde os primeiros trabalhos da empreza?

Demais na incorporação da companhia, já que não confia nas forças e no futuro da província que habita, e nas forças muito maiores da província de S. Pedro, não vê o articulista a prova dos interesses da empreza? Ou pretende ser melhor financeiro do que os capitalistas ingleses, para julgar duvidoso os interesses que elles consideram infalíveis e que estão garantidos pela incontestável utilidade da estrada?

Outro ofício, meu senhor. Ha causas tão infelizes que não podem ser defendidas sem o risco de um descalabro.

E' o que se dá com a do candidato até agora occulto. O seu primeiro e único defensor, levou-a a um completo desastre, apresentando-a como filha do intuito egoísta da elevação pessoal, e injuriando uma população ilustrada, atribuindo-lhe idéias odiosas e parvas contra as quais protestamos.

Outro Lagunense.

TRANSCRIÇÃO PEDIDA

A vaga

CARTAS DE UM ELEITOR A OUTRO.

IV.

A manifestação que deixei transcrita responde o eminente deputado rio-grandense com uma notável carna de agradecimento, em que patenté, sob o mais alto ponto de vista, os grandes resultados pendentes da pronta realisaçao da via-férrea, objecto dos esforços do incansável e perseverante brasileiro, que nelles tem despendido 14 annos de sua vida.

Para aqui transcorro alguns tópicos desse importante resposta. Tudo quanto temos enunciado, com relação à magnitude da empreza e à sua realisaçao, acha-se ali demonstrado à evidencia.

E' o segundo documento a que me referi.

"É facto contestado que a zona percorrida por uma estrada de ferro quer em seus pontos extremos, quer nas regiões intermedias ou adjacências, transforme-se sob sua influencia, duplique em pontos annos de valor, importância e futuro."

"Esse facto realiza-se ainda mais, quando à essa zona vai affluir a activi-

dade quer de duas províncias, quer do movimento externo, que tende para elas, como na estrada de que se trata.

"Entendi, pois, que como homem rio-grandense, devia auxiliar os esforços do distinto e perseverante brasileiro, empresário da estrada alludida, que abrindo novos horizontes ao commercio rio-grandense, não inutilisava os grandes interesses representados em nossa navegação interna, nem tirava as praças comerciais do sul à importancia como pontos extremos de navegação, e de emporios commerciales das campanhas meridianas."

"Uma parte destas se desvia da tendência actual de escalar a sua actividade e trânsito commercial para os países estrangeiros, vindos ainda unir-se ao coração nacional, desde que as comunicações facetas tornarem ephemeras as facilidades encontradas nos estados vizinhos, com graves prejuízos para o commercio do Brasil e para o fisco."

"A estas considerações junta-se-se ainda as de estratégia militar, tão dolorosamente demonstradas durante a invasão desta província pelas hordas paraguayas, e outras que serião longas de enumerar.

"..... Não desapimei contudo da realização da obra porque me esforcei, nem tão pouco modifiquei minhas convicções, sentindo apenas os novos entraves levantados á sua realização. Nessa creio eu como em artigo de fé, não só como exigencia indeclinável do progresso, mas ainda como necessidade política e militar do Império para com suas fronteiras."

Não se enganou o Sr. Berlink. A crença robusta que transpira destas ultimas palavras, acaba de receber a sua primeira confirmação.

A companhia que tem de realizar a estrada de ferro acha-se hoje organizada em Londres, sob os auspícios da importante casa comercial dos Srs. Gleam Mill & Comp., a segunda de posse da de Rothschild.

Corpo e alma de todo votado à grandiosa empreza, o Sr. Dr. Sebastião Antônio Rodrigues Braga não perde um momento, nem desvia a atenção desse grandioso assumpto. Regressando de Europa a 24 de passado e tendo apresentado ao governo os estatutos da empreza, aguarda apenas o decreto de aprovação, para de novo dirigir-se à Inglaterra, afim de obter os meios e o pessoal necessário para dar começo aos trabalhos.

Palpita o coração antevendo tão proximo esse facto regenerador da nossa província.

Basta talvez o Sr. Berlink em crer como em artigo de fé, na realização desse grande melhoramento, que e reunindo n'um amplo civilizador Santa Catharina e Rio-Grande, abrirá ás duas províncias um horizonte de explêndido progresso.

Razão tem de seu lado o povo no ardente empenho de honrar o dedicado empresário com um asento entre os seus escolhidos, na primeira vaga que se abrir. É uma divida de honra e de gratidão que o povo quer e há de satisfazer.

Satisfacto esta tanto mais sagrada quanto via importa dar á empreza, no seio do parlamento, o mais legitimo e autorizado defensor, contra os obstáculos que por ventura se levantam a entopecer a marcha da empreza.

Na deputação rio-grandense, ultimamente eleita, membros proeminentes adversários.

A esse adversário, pediremos em nome de um cidadão, e a cuja frente disse achar-se o barão de Maná, appos. Santa Catharina e proprio author da empreza, o Sr. Dr. Sebastião Antônio Rodrigues Braga, o unico capaz de lutar com elles pela energia do seu talento e pela sua exclusiva devotação á empreza.

Quem ha de impedir a província de praticar esse grande e nobilissimo acto?

Não venha quem tenha tal poder. Aquelle que se persuadisse possuir-o, seria por demais pretencioso e leviano.

J. M.

(Do Despertador.)

Recado de que far mencão a publicação do Sr. Antônio Francisco Caldeira fingeira na Regeneração n. 627.

Hm. Sr. Luiz Máximo de Sá Ferreira. Lé-se no jornal *Conciliador* de 24 do mês proximo passado e era necessário, porém, que seu cunhado e hospede o contentasse e ainda mais era preciso para obterem d'ele a assignatura na acta do aquecido processo, numero de maza Luis Máximo de Sá Ferreira (hoje o seu filho) que em que pretende a assignar a tropela feita pelo maza e Antônio Francisco Caldeira, não fazendo partilha dia da referida maza, pretendendo a assignar em lugar de Sá Ferreira essa vergonha maza.

A vista desse troço rago a V. S. por amôr à verdade se sirve declarar-me se pôde aí de em fazer e uso que me convier, e seguidas:

1.º S. fez parte V. S. dos trabalhos da maza presidida dia 11 eis que hora?

2.º Se ficou V. S. impedido desse trabalho por que motivo?

3.º Que causa se deu que influiisse a V. S. não assignar a acta?

4.º Dispensado V. S. desse trabalho qual foi a pessoa que o substituiu?

5.º Como aprecia V. S. o trecho da correspondencia acima?

Rio de S. Francisco, 5 de Novembro de 1872.

Com a maior consideração Sou

De V. S.

Var.º Or.º e Obr.

Antonio Francisco Caldeira.

Resposta.

Em resposta ao que V. S. me pergunta tenho a dizer-lhe ao 1.º questo que sim pois servi, até as nozes horas, mais ou menos; no 2.º por estar mal de saúde, já é muito tempo, o que já tinha dito ao presidente da maza que me tinha prometido que logo que aparecesse outra pessoa me dispensasse; no 3.º quem acaba os trabalhos do dia que assignasse a acta, que eu não tinha duidos nem uma só lixeira para assignar; no 4.º para o meu lugar foi V. S. pois logo que chegou a maza o presidente pediu-lhe para s'alia ficar por mim, V. S. disse que já vinha da massada do sortido do juiz e que já estava caminho e não podia aguentar mais. Como o presidente pediu outra vez a V. S. por causa da maza: estado de saúde e favor que me fez, V. S. aceitou então o meu lugar, no 5.º como uma grande falidez que ninguém deve dar crédito. Pôde V. S. servir-se da minha resposta como quiser poi é verdade de que digo.

Sou De V. S. Var.º e Or.

Luiz Máximo de Sá Ferreira.

Rio de São Francisco, 5 de Novembro de 1872.

Reconheço a firma supra, da Luis Máximo de Sá Ferreira. S. Francisco, 7 de Novembro de 1872. Em 5 de ver-

O Tabellino

José Estrela de Miranda e Oliveira.

As corpos eleitorais.

Em extremo pesherado pela distincta honesta que do corpo eleitoral rendeu seu filho, o Dr. Francisco Corrêa da Luz, calhou-lhe o N.º triplo que tem do seu apresentado a S. M. o Imperador, para a escolha de um conselheiro por esta província, e confundindo-lhe o mandato do deputado geral, venha em quanto o não faz meu filho, cunhado na Europa, em nome delle e por mim, agraciar publicamente aos distintos eleitores que lhe derão aquellas provas de confiança, e

afiancar-lhes que o nomeado empregará todos os seus esforços para corresponder à honra que recebeu e para promover os interesses da sua terra natal.

José Maria da Luz.

Desterro, 8 de Novembro de 1872.

EDITAES.

A Camara Municipal da Capital faz publico, que procedendo hoje à apuração geral dos votos dos cidadãos que devem compôr a lista tripla que tem de subir à presidência de S. M. O. Imperador, para a escolha de um Senador por esta Província, obliterarão a maioria de votos os seguintes cidadãos: — Conselheiro de Guerra Barão da Laguna, Chefe de Esquadra, residente no Rio de Janeiro, maior de sessenta annos de idade, 181 votos — Dr. Francisco Carlos da Luz, Major de Engenheiros, Lente Catedrática da Academia Militar da Corte, de 43 annos de idade, 156 votos — Comendador José Ignacio da Rocha, capitalista, residente no Rio de Janeiro, de 53 annos de idade, 144 votos.

E para constar se publica e affixa o presente.

Papo da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 19 de Novembro de 1872.

Miguel de Souza Lobo.

Dr. Duarte Paranhos Schutel.

João Narciso da Silveira.

Antonio Joaquim Brinchaça.

Jacinho Pinto da Luz.

E N virtude do ofício da presidência n.º 309, de 28 de Outubro proximo passado, manda o Sr. director geral fazer publico que fica marcado o prazo de 30 dias a contar de 10 do corrente mês, para nova emissão de apólices da dívida pública provincial liquidada e reconhecida até o fim do exercício de 1871 — 1872, em liquidação.

Segunda Secção da directoria geral da fazenda provincial de Santa Catharina, em 5 de Novembro de 1872.

O chefe de secção

Antonio Luiz do Liveramento.

O Cidadão Mariano José Furtado, Juiz de Paz em exercício n'esta Freguesia do Santissimo Sacramento de Itajaíhy &.

Fago saber que por parte do Dr. Henrique Schutel, me foi feita uma petição, pela qual me pedia que o admitisse a justificar a ausência e incerteza da residencia do Coronel Crawford Allen Junior, e justificado quanto bastasse-lhe mandasse passar Carta de editos para ser citado, à fin de vir à primeira audiencia deste Juizo, depois de passados trinta dias, para se conciliar com o Autor, e respeito da quantia de 2:250\$000 rs. que é devedor ao mesmo Autor, e sobre o pagamento da dita quantia.

E porque justificou o deduzido em sua petição, lhe mandei passar a presente minha Carta de editos de 30 dias, pela qual cito, chamo e requeiro ao Coronel Crawford Allen Junior, afim de que venha à primeira audiencia deste Juizo, que se fizer depois de findo o dito prazo sendo as audiencias na casa das sessões da Camara Municipal da Villa nos dias sábados de cada semana, às dez horas da manhã; sob pena de se proceder a revelia em todos os mais termos da

causa. E para que chegue a notícia a todos, especialmente ao citado, mando passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos Jornaes da Província, da Capital &.

Vila d'Itajaíhy, 2 d'Outubro de 1872.
Eu Antonio Luiz de Sousa Bella Cruz, Escrivão o escrevi.

Mariano José Furtado.

Carta de editos de trinta dias, pela qual é citado o Coronel Crawford Allen Junior, para o fim que na mesma se declara.

N.º 4 400

Pagou quatrocentos réis de sello.

Silva. O Escrivão Macedo,

Pela Alfandega desta Cidade se faz publico que, de conformidade com o art. 33 ns. 1 e 2 do Regulamento n.º 4052 de 28 de Dezembro de 1867, se scha aberta á boca do cofre na dita Repartição, em todos os dias úteis das 9 horas da manhã ás 3 da tarde até o dia 30 de Novembro proximo futuro, a cobrança do imposto pessoal relativo ao 1.º semestre do exercício de 1872 — 1873.

Os collectados, que não satisfizerem seus débitos até o referido dia, ficarão sujeitos á multa de 6 % da importância do imposto, nos termos do art. 34 do mesmo Regulamento.

Afandega da Cidade do Desterro, 19 de Outubro de 1872.

O Inspector

Henrique Gomes d' Oliveira.

Pela Administração da Mesa de Rendas da Capital se faz publico que do primeiro de Dezembro proximo futuro em diante, durante o prazo de trinta dias úteis, terá lugar á boca do Cofre, a cobrança do primeiro semestre do imposto sobre práticos urbanos em todas as referidas duas, das novas horas da manhã ás duas da tarde, devendo os contribuintes satisfazerem o mencionado imposto dentro do sobreditó prazo sob pena de não o fazendo, serem onerados com a multa de cinco por cento e execução.

Mesa de Rendas Provincias da Cidade do Desterro, 31 de Outubro de 1872.

O Administrador

Cipriano Francisco de Sousa.

N.º 2

ANNUNCIOS.



**Empreza Brasileira
de
Paquetes & Vapor.**

O paquete á Vapor e Itajaíhy, á d'essa empreza, é esperado dos portos intermediários no dia 22 do corrente, e segue viagem para Montevideu com escala pelo Rio Grande, doze horas depois de sua chegada.

Recebe carga e passageiros para os portos a cima

Desterro, 20 de Novembro de 1872.

O Agente.

Joaquim Fernando Capella.

AO COMMERGIO.

Joaquim Manoel da Silva, tendo de retirar-se brevemente para Montevideu, não se julgando devedor de quinze alguma noite praça, provine comunicado pelo presente que os Srs. Motta & Costa, desto, ficão autorizados a sq.

tisfar qualquer quantia que se não recorde devedor, isto porém dentro do prazo de cito dias.

Desterro, 16 de Novembro de 1872.

Joaquim Manoel da Silva.

VENDE-SE.

Um bom terreno com agua de beber e de lavar, com duas braças de frente e quarenta e tantas de fundo.

Neste terreno está situada, a vendê-se com elle, uma boa casinha, acabada de novo, e muito comumada.

Para tratar, na mesma casa, Rue do Presidente Coutinho juntó à casa do Sr. Germano Maria Ayelmo.

FABRICA DE CAFÉ MOIDO

POR ATACADO E A VAREJO

21 RUA AUGUSTA 21

Grande redução nos preços

Vende-se o superior café moído de 1.ª qualidade, em arroba, 14:000 em libras : 440

Emcarregão-se de torrar e moer café para fôrto dando 24 libras moido por cada uma arroba, pelos preços seguintes:

Por torrar e moer 1 arroba d' café : 200

De cinco arrobas para cima, a 1:000

Desterro, 19 de Novembro de 1872

Antunes & Paiva.

KEROSENE

VENDA

RUA DO PRÍNCIPE N.º 72

ARMAZEM

C. N. Pires.

Morim largo afilado a 5000 pez. a panno preto muito fino, marca—Trés Cordas — a 8000.

Casemiro setim finíssimo a 43000.

NA LOJA DA ANCORADA DE OIRO

RUA DO PRÍNCIPE N.º 10.

SECOS E MOLHADOS

NO ARMAZEM DE

ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

4 Largo de Palácio 4

CANTO DA RUA AUGUSTA

Se encontra um bonito sortimento de secos e molhados, todo de gêneros novos e de 1.ª qualidade, os quais o abaixo assinado vende garantidos, e por preços muito razoáveis, porém

A' DINHEIRO.

No mesmo armazém acima se vende uma grande porção de vassouras tiradas de Santos, e se vendem aos centavos e a varzejo, por preços muito economicos.

Antonio Rodrigues de Oliveira.

BOM NEGOCIO NA LAGUNA

HOTEL

Tendo de retirar-me desta cidade, vendo o meu Hotel, situado no Largo da Matriz, com óptimas accommodações, provido de tudo o necessário; é a unica que existe nesta cidade, faz bom negocio e está bem acreditado; a venda deverá ser feita até o dia 20 de Novembro corrente; para informações na capital ao Spr. Luiz Horn, e nesta cidade ao abaixo assinado.

Laguna, 31 de Outubro de 1872.

João Formiga.

VENDE-SE

um campo com uma e meia legua de largo e um meia legua de fundo, pouco mais ou menos, com boas invernadas dentro do dito campo, situado no lugar denominado Guarda Mór freguesia dos Coritibanos, na Comarca de Lages d'esta Província de Santa Catharina; quem pretender dirija-se ao abaixo assinado.

Cidade de Lages 16 de Outubro de 1872

Antonio Joaquim da Silva Junior

VENDE-SE

um terreno com 5 braças de frente na rua que segue da Ponte do Vinagre ao campo do menino, e fundos ao rio do cortume, extremando pelo sul com a mesma ponte e pelo norte com outro que foi de José da Silva Guimarães, quem a pretender dirija-se ao abaixo assinado para tratar

Luis Saldanha.

PHOTOGRAPHIA

POR NOVO SYSTEMA

2 RUA DA PEDREIRA 2

O Encarregado, habilitado neste genero de trabalhos vem oferecer á concorrência publica o seu estabelecimento, prometendo servir bem e por modico preço.

Cartões para álbuns 1 pessoa — 1 duzia 45000

“ “ “ 1 pessoa — 1/2 duzia 35000

Nos grupos aumenta-se 15000 por pessoa.

Cartões imperiais um : pessoa 1 duzia 65000

“ “ “ uma pessoa 1/2 duzia 55000

Sendo colorido, — como se ajustar assim como ambrotypes em quadros.

Bustos em tamanho natural em seu quadro conforme as amostras 30000

No mesmo estabelecimento existem de setecentas a oitocentas chapas de retratos de pessoas que se retratarão com o Srs. Arantes, Christiano Junior, Bradley sendo a preço de

EXPOSICAO

Cada uma duzia

40000

LOJA NOVA!

ANCORA DE OIRO

JUDOU-SE PARA DEFROTE DA ANTIGA LOJA NA MESMA RUA DO PRÍNCIPE N.º 10

O estabelecimento de fazendas de
JOSE FELICIANO ALVES DE BRITO & COMP.^o
Que oferecem à seus freguezes variado, sortimento
Por preços baratíssimos
A DINHEIRO
Fazendas finas.

Poplinas de seda e linho, mui lindas a 20000 rs. covado.
Cassa mol-mol muito larga a 25000 rs. vara.
Cambrâia de linho, o que ha de mais fino a 82000 rs. vara.
Robes de percale em cortes com figurinos a 83000
Vestido de tarlatana lista de seda a 63000.
Vestidos de mussolina branca (brilé) com 12 covados a 63000 rs.
Lanzinhas com lista de seda a 800 e 13000 covado.
Lanzinha transparente listada de todas as cores a 500 e 800 rs. covado.
Lanzinha em gorgorão a 800 e 13000 rs. covado.
Poil de chérive (lanzinha encorpada) muito larga a 15400 rs. covado.
Cassas de linho, chita em cassa, cambrainhas de cores, fustão moderno a 240, 320, 400 e 560 rs. covado.
Nobreza preta de seda a 23200 e 23800 rs. covado.
Nobreza em gorgorão a 33500 rs. covado.
Colas de damasco (nozidae) a 154000 rs.
Colas brancas adamascadas superiores a 100000 rs.
Seias bordadas a 23400 e 33500 rs.

FAZENDAS DE LINHO.

Chitas escutas a MEIA PATACA O COVADO !!
 « medidinhas fixas a NOVE VINTENS.
 « larga rruxa a 200 rs. covado
 « « matizada a 240 rs. covado
 « francesa e em mussolina a 280, 320 e 400 rs. covado.
 Algodão americano peças de 12 jardas a seis patacas a peça, a 27100 e 35000
 « 3200.
 Algodão enfestado para lençóis com 15 jardas a 93000 rs.
 Algodão trançado muito forte a pataca e meia.
 Morim francês (Calicot) de 20 metros a seis mil reis.
 « enfestado muito fino a 109000 rs. peça.
 « cambrâia finíssima a 103000 e 123000 rs.
 Riscados azuis para escravos a meia pataca, 200 e 240 rs. covado.
 Riscadinhos padrões escoceses largos a pataca.
 Baeta encarnada a 640, 720 e 800 rs.
 Riscado azul e branco encorpado a 240 e 320 rs.
 Lanzinha (imitação) para vestidos a meia pataca covado.
 Boreje (d'algodão) padrões claros a 180 rs.
 Escocez de cores para vestidos a nove vintens.
 Lanzinhas de cores a 400, 480, 560 e 640 rs.
 Chalys em cortes a 45000 rs.
 Cortes de brins para calças a 13800 rs.
 Toalhas de linho cru a 93000 rs. duzia.
 Guardanapos de linho adamascados a 60 e 73500 rs. duzia.
 « de algodão a 33200 rs. duzia.
 Casemira cambrâia superior 93500 m. corte.
 Chita de coixa a doze vintens e quatro.
 Meias inglesas superiores para senhoras a 100 120 rs. duzia.
 Chales de merinô, ditos bordados a velludo; pulôvers de pano e de ponto de malha, casemiras, ceroulas e roupa feita.

ARMARIOS

Agua florida legitima, perfumarias de Pinaud com diversos títulos, sabonetes, essencias finas, castonagens para presentes, gravatas, luvas de pelica muito frescas, ditos de retrôz, de setim e de lâ, abotoaduras e fantasia, agulhas Bismark, linhas em novellos grandes caixas a 17500 &.

CHAPÉUS

Chapéus de pello francês legítimos a 110 e 120 rs., ditos de chile a 90 e 100 rs., ditos de lebre finos, ditos à Bismark, ditos à Airolien, ditos para meninos, ditos de sól de seda, de lâ e de panninho etc.

OBJECTOS MILITARES

Gala de ouro fino para divisas, espadas, bandas, talismãs, distintivos etc. etc. pelos preços do Rio de Janeiro; e outras muitas fazendas — postas em baratinho para liquidação de fim de anno.

**É NA RUA DO PRÍNCIPE N.º 10
ESQUINA DA RUA DO LIVRAMENTO**
Por baixo do hotel Aurora.

REFINAÇÃO DO BASTOS

ESTABELECIDA NESEN CIDADE EM AGOSTO DE 1869
POR

JOSÉ DE OLIVEIRA BASTOS

5 RUA DO LIVRAMENTO 5

(por baixo do sobrado novo)

A refinação acima passa de hojo em diante a denominar-se

REFINAÇÃO DO BASTOS

O proprietário deste estabelecimento, cuja utilidade é por todos reconhecida, espera continuar a receber a protecção do respeitável público carioca, não só por ser seu estabelecimento o ÚNICO em toda a província, como pelas grandes vantagens que desde a sua criação tem o público auferido; e quem se der ao trabalho de comparar os preços anteriores com os actuais, terá uma prova do quanto se tem economizado, sendo todos além disto servidos com assucareis de 1.ª qualidade e sempre novos.

Essa protecção certamente continuará a ser-lhe dada, porque do aumento de iguais estabelecimentos provem a riquesa de todas as nações, que vêem na industria portamente nacional o maior elemento de sua prosperidade e riqueza.

O proprietário aproveita a oportunidade para agradecer aos que tão benevolentemente o têm coadjuvado e protestar-lhes todo o seu reconhecimento, esperando seu valioso concurso, e promettendo-lhes enviar todos os esforços para ainda desmercer de seu conceito, aplicando todo o seu empenho para se tornar cada vez mais digno da coadjuvação de respeitável público.

Neste intento, de ser útil aos que tanto o tem auxiliado, acaba de anatar á refinação, um

BONITO E COMPLETO SORTIMENTO
DE

GENEROS PERTENCENTES AO SEU ANTIGO NEGÓCIO DE MOLHADOS, TODOS DE SUPERIOR QUALIDADE

Ende sido escolhidas á capricho no Rio de Janeiro, e a preços que ninguém pode competir com o anteriormente, pelas boas compras que faz

Além de muitos outros generos que se vendem por preços commodos na

REFINAÇÃO DO BASTOS**HA**

Vinhos, o que ha de melhor e algumas qualidades em competidores tendo vinho de perto fino de 1.500 a 3.000 rs. a garrafa; vinho tinto e branco superior. — Quelhos do Reino e de Minas frescos vindos pelo lume paquete. — Biscoitos finos. — Assentos cobertos e de estalo. — Bandejões finas e batoes de metal, produtos ingleses. — Chocolates finos. — Massas finas, contendo cada caixa quatro qualidades. — Lamparinas modernas, sem chaminé; lamparinas de porcelana, sortimento completo, tudo de bom gosto. — Compotes de lavrados. — Aparelhos de jantar. — Chá da India, Hyson de 1.º e 2.º qualidade, preço 1.º qualidade e nacional. — Frascos de conserva de todas as qualidades. — Cogumes sortido de 1.000 a 3.500. — Manjete inglesa de 1.º qualidade em barris e latas de 7 e 14 libras a 1.300 a libra. — Malas de costelo para casamentos, baptizados e bailes, sendo a encomenda feita na vespere. — Fumo de muito superior qualidade. — Tabaco amarelo e rajado. — Vellins. — Vinagre — Azelaíde.

E outros muitos artigos pertencentes ao negocio de molhados que se vendem por

PREÇOS BARATÍSSIMOS

O abicho assinado convida, pois, a todos os povos desta capital e de paixão visitarem o seu estabelecimento, certo de que

Agradará em todos os sentidos
(VER PARA CRER)

às Srs. comerciantes de fôra da cidade igualmente convida, pois que este achará sempre grande quantidade de generos para sortirem suas casas de negócios, cujos generos se vendem a dinheiro e por preços muito em conta.

5 RUA DO LIVRAMENTO 5

(por baixo do sobrado novo)

Desterrado 29 de Outubro de 1871.

João de Oliveira Bastos.